

(dez) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil, após a publicação deste, no Diário Oficial do Ministério Público, na forma dos arts. 60 e 61 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e artigo 2º da Resolução CSMP n.º 01/2010, alterada pela Resolução CSMP n.º 151/2022, devendo o interessado fazer instrução de seu pedido de inscrição com a documentação devida dentro do mesmo prazo de habilitação, sob pena de indeferimento.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2022. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Flávia Soares Unneberg), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Manuel Pinheiro Freitas), Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Edital N.º 26/2022
Fortaleza, 12 de abril de 2022

EDITAL N.º 026/2022

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, V, e 65, ambos da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c os artigos 48, V, 177, parágrafo único e 215, todos da Lei Complementar Estadual n.º 72, de 12 de dezembro de 2008, motivado mediante PGA n.º 09.2022.00013113-9, referente à solicitação de convocação de Promotor de Justiça da mais elevada Entrância para substituição junto à 32ª Procuradoria de Justiça (área de atuação Cível).

CONSIDERANDO a previsão legal de convocação de Promotor de Justiça da mais elevada entrância para substituir Procurador de Justiça, nos casos de afastamento das funções por mais de 30 (trinta) dias, conforme art. 10, inciso VI, 22, inciso III e 65, todos da Lei Federal n.º 8.625/93 c/c os arts. 48, §1º e 177, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n.º 72/2008;

RESOLVE baixar edital de CONVOCAÇÃO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DA MAIS ELEVADA ENTRÂNCIA, para substituição junto à Procuradoria de Justiça, abaixo elencada, enquanto perdurar o afastamento do titular.

EDITAL n.º 026/2022
32ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação cível).
MOTIVO DA VACÂNCIA: Afastamento do Exmo. Sr. Procurador de Justiça Dr. Manuel Lima Soares Filho, em face de pedido de aposentadoria, formulada mediante PGA n.º 09.2022.00012158-5, datado de 1º/04/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de instrução dos processos de inscrição de convocação de Promotores de Justiça de Entrância Final para o exercício das funções nos feitos judiciais do cargo de Procurador de Justiça, será utilizada por analogia a norma constante do art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que trata da instrução dos pedidos de promoção e remoção.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL interessados na(s) citada(s) CONVOCAÇÃO(ÕES) deverão se manifestar por escrito, protocolando seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados – CSMP, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, na forma do art. 48, §1º, da LCE n.º 72/2008, a contar da publicação do presente edital no DOEMP, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2022. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Flávia Soares Unneberg) Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Manuel Pinheiro Freitas) Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Edital N.º EDITAL 003/2022/SEGE
Fortaleza, 12 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, MANUEL PINHEIRO FREITAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar Estadual n.º 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO a fixação da escala dos membros do Ministério Público do Estado do Ceará durante o plantão de 1ª instância na Comarca de Fortaleza, publicada no DOEMP n.º 943, datado de 17/12/2020;

CONSIDERANDO a faculdade conferida pelo art. 13, §1º, do Provimento n.º 012/2017 aos Promotores de Justiça designados para compor a referida escala de manifestarem desinteresse em atuar nos plantões de finais de semana, feriados e demais dias em que não houver expediente forense;

RESOLVE tornar pública a abertura do prazo de 5 (cinco) dias para que o os membros indicados para os plantões de finais de semana, feriados e demais dias em que não houver expediente forense no período de 01/05/2022 a 19/12/2022, manifestem desinteresse em atuar nas datas para as quais foram designados, atendidas as seguintes disposições:

1º) O Promotor de Justiça designado para compor a escala de plantão de finais de semana, feriados e demais dias em que não houver expediente forense poderá manifestar desinteresse em atuar nos respectivos plantões, desde que o faça no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação do presente Edital;

2º) A manifestação de desinteresse deverá ser realizada impreterivelmente através de Procedimento de Gestão Administrativa junto ao SAJ-MP e dirigida à Secretaria Geral;

3º) Após o prazo de manifestação, a Secretaria Geral publicará Edital destinado a todos os Promotores de Justiça que desejem

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procuradora-Geral de Justiça
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Isabel Maria Salustiano Arruda
Porto

